

**TRECHO DA ATA DA 346ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA EESC-USP,
SESSÃO DE 17.12.2014.**

"4 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO. - Em virtude do aumento de projetos encaminhados pelos docentes solicitando monitores para suas disciplinas através do PEEG; há a necessidade de serem definidos critérios para seleção dos projetos. - Sugestões: Quando as solicitações superarem o número de bolsas disponíveis, serão utilizados os critérios abaixo, na ordem: a) Se o docente solicitar mais de um bolsista, ser-lhe-á concedida apenas 1 bolsa; b) Se o docente encaminhar mais de um projeto, será privilegiado o projeto envolvendo aulas práticas de laboratório; c) Será verificado o número de matrículas na disciplina no oferecimento anterior e serão priorizados os projetos relativos a disciplinas que tiverem maior número de alunos matriculados no oferecimento anterior. Os critérios acima serão utilizados até que se possa chegar ao número de bolsas disponível. Além disso, sempre que possível a CG solicitará à Pró-G a liberação de mais bolsas. - Decisão da 330ª reunião da Comissão de Graduação, sessão de 3.10.13: "A Comissão de Graduação aprovou, por unanimidade, os critérios de seleção de projetos, conforme apresentados". - Decisão da 341ª reunião da Comissão de Graduação, sessão de 28.8.14: Tendo em vista a falta de quórum, a Comissão ficou impossibilitada de deliberar sobre o assunto. - Decisão da 342ª reunião da Comissão de Graduação, sessão de 2.10.14: Tendo em vista a falta de quórum, a Comissão ficou impossibilitada de deliberar sobre o assunto. - Decisão da Comissão de Graduação na sua 343ª reunião, sessão de 06.11.2014: "Tendo em vista o adiantado da hora, a Comissão de Graduação DECIDIU, por unanimidade, retomar o assunto na reunião do dia 4 de dezembro". **A Comissão de Graduação aprovou, por unanimidade, os seguintes critérios de seleção: a) Se o docente solicitar mais de um bolsista, ser-lhe-á concedida apenas 1 bolsa; b) Se o docente encaminhar mais de um projeto, será privilegiado o projeto envolvendo aulas práticas de laboratório; c) Terão preferência as disciplinas obrigatórias em detrimento das optativas; d) Será verificado o número de matrículas na disciplina no oferecimento anterior e serão priorizados os projetos relativos a disciplinas que tiverem maior número de alunos matriculados no oferecimento anterior; e) verificar se o docente já possui bolsista PAE. Os critérios acima serão utilizados até que se possa chegar ao número de bolsas disponíveis".**

À SCAPINS para as providências e divulgação.

São Carlos, 18 de dezembro de 2014.


Eduardo Morgado Belo
Presidente da Comissão de Graduação
Luiz Augusto Martin Gonçalves